

INDICAÇÃO Nº: 185/2025
Linhares, 8 de abril de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Segurança Pública, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE 1 (UM) QUEBRA-MOLAS NA DESCIDA DO TOBOGÃ, AVENIDA NOGUEIRA DA GAMA Nº 1800, EM FRENTE AO CEIM AGNELO GUIMARÃES NO BAIRRO COLINA.**

Segue foto do local citado para instalação do quebra-molas:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003900340032003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de mais 1 (um) redutor de velocidade (quebra-molas) na descida do tobogã, na Avenida Nogueira da Gama nº 1800, em frente ao CEIM Agnelo Guimarães, localizado no bairro Colina.

Tal solicitação se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos na região, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Apesar da existência de um redutor de velocidade já instalado nas proximidades, observa-se que muitos motoristas ainda trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças, pais, servidores da unidade escolar e demais pedestres que circulam pela área.

A instalação de um novo quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no entorno da escola e garantindo a tranquilidade da comunidade escolar e dos moradores locais. Ressaltamos que esta medida é uma reivindicação recorrente de pais e responsáveis, que buscam melhores condições de mobilidade e proteção para os alunos.

Portanto, considerando o caráter preventivo e a relevância da medida para a segurança pública, solicitamos o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003900340032003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 08/04/2025 12:08

Checksum: **A2EBBB7A13C2B92674BD78194E10460DB2263FBBA10F939D9AADBB94952F714F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.